Dossiê da emenda Pix 202628610006

Plano de ação 09032026-095050 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE TEUTONIA (RS)
Município / IBGE	Teutônia / 4321451
População (IBGE)	34024
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Obra de Pavimentação Asfáltica (recapeamento) viária em via pública, com área de intervenção de 2.300m², com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e mobilidade Urbana na rua rua Mario Schaeffer, bairro Canabarro - Teutônia- RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628610006 de Danrlei de Deus Hinterholz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000622

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-11 - R$ 708.819,20 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimentação asfáltica da Rua 31 de Agosto, localizada no Bairro Alesgut, Teutônia/RS, incluindo material e mão de obra.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em Teutônia/RS, tema próximo ao da emenda, mas indica outra via (Rua 31 de Agosto, Bairro Alesgut) e outro valor (R$ 708.819,20), enquanto a emenda declara a Rua Mario Schaeffer, Bairro Canabarro, com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; a diferença de local e valor é um indício que requer verificação adicional, e este documento não deve ser contado como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325176,25,63300&cs=1p8ewBZytncMjaKxJIelB6fdpajk

[tce_contrato] 2026-09-24 - R$ 782.479,24 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico da Rua Mário Schaeffer, Bairro Canabarro, no Município de Teutônia/RS, incluindo material e mão de obra,

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (recapeamento asfáltico da Rua Mário Schaeffer, Bairro Canabarro, Teutônia/RS). Porém, o valor do contrato (R$ 782.479,24) é diferente do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00) e não há no documento informação que explique essa diferença, como outras fontes de financiamento ou aditivos. Há indício de divergência de valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não traz CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379832,25,63300&cs=10EO_fhV3hoHvlDG432NhvpWcU5E

[tce_contrato] 2026-06-03 - R$ 499.770,17 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimentação asfáltica da Rua 20 de Maio, localizada no Bairro Canabarro Teutônia/RS, incluindo material e mão de obra.

Análise: Há indício de proximidade parcial: ambos os textos tratam de pavimentação asfáltica no Bairro Canabarro, em Teutônia/RS. Porém, a emenda declara recapeamento na Rua Mario Schaeffer, com área de 2.300m², e o documento trata de restauração na Rua 20 de Maio. O valor do documento (R$ 499.770,17) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Não há identificação do fornecedor (CNPJ) no trecho. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335889,25,63300&cs=1LP8VMl9j1gA_Rv6y_Usx2IJ1w7k

[tce_contrato] 2026-06-03 - R$ 399.342,63 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimentação asfáltica da Rua Duque de Caxias, trecho compreendido entre as Ruas Carlos Arnt e Reinaldo Affonso Augustin, no Bairro Canabarro, Teutônia/RS, incluindo material e mão de obra

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica (restauração) no Bairro Canabarro, Teutônia/RS, com valor próximo ao repassado, mas a via indicada é a Rua Duque de Caxias, enquanto a emenda declara a Rua Mario Schaeffer, no mesmo bairro. A diferença de via e de tipo de intervenção (recapeamento x restauração) não permite confirmar correspondência de objeto. Há indício de divergência de logradouro, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o recurso da emenda foi aplicado no objeto declarado. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335888,25,63300&cs=1A0rHpD5X7fAOhK7GKsi9kQwBLqU

[tce_contrato] 2026-05-11 - R$ 322.232,77 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimentação asfáltica da Rua Gustavo Henrique Schuck, localizada no Bairro Languiru, Teutônia/RS, incluindo material e mão de obra.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em Teutônia/RS, tipo de obra semelhante ao objeto da emenda, mas em outra via (Rua Gustavo Henrique Schuck, Bairro Languiru) e com valor de R$ 322.232,77, diferente dos R$ 398.000,00 repassados. A emenda cita a Rua Mario Schaeffer, Bairro Canabarro. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; a diferença de via, bairro e valor configura apenas um indício que exige verificação adicional, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser contado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325174,25,63300&cs=12ey54MJjX9--1zT3WPxO1vhEyJk

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95050/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95050/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95050/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.